



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 123/2019-REQ

Telêmaco Borba, 14 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento n.º 110/2019, de autoria do vereador Antonio Marco de Almeida, o qual solicita informações referente a rua Santos Dumont, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 289/2019-SMPUHMA com as informações solicitadas, bem como seus anexos.

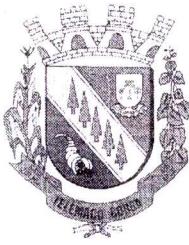
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Assinado em 14/08/19
CM
16:34



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

MEMORANDO Nº.

De:

289/2019

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente.

Para:

Gabinete do Prefeito

Data:

22 de julho de 2019

Assunto:

Resposta ao requerimento 110/2019

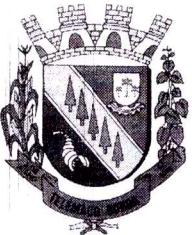
Em anexo resposta ao requerimento 110/2019.

Isabelle Adamoviski (Secretária Interina)
**Secretaria Municipal De Planejamento Urbano,
Habitação E Meio Ambiente**

DOC. RECEBIDO

ENVIADO 23/07/2019

Hácia
Gabinete



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
SMPUHMA
DIVISÃO DE URBANISMO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

Telêmaco Borba, 22 de julho de 2019.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
TELEMACO BORBA – PR

Ref.: Requerimento 110/19.

Em resposta ao requerimento acima, temos a informar:

1 – A responsabilidade pela execução, manutenção e limpeza da calçada/passeio fronteiriço ao terreno é do proprietário/usuário do mesmo.

2 – Neste local em particular, existe projeto do Município de revitalização, com estacionamento.

3 – Encontra-se hoje em fase de projeto, com a intenção de execução para o próximo ano.

4 – Existe sim a possibilidade e o projeto.

5 – O passeio hoje é transitável, assim como em frente aos Supermercados Verona, porém, fronteiriço ao alinhamento predial.

Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimento, encaminhamos nossos votos de elevado estima e distinta consideração.

Cordialmente,



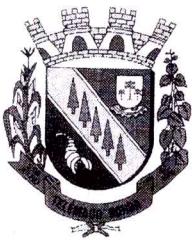
RONALDO ASSAI

Chefe da Seção de Fiscalização
Municipal



ISABELLI ADAMOVISKI

Secretaria Municipal de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
SMPUHMA
DIVISÃO DE URBANISMO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

Telêmaco Borba, 22 de julho de 2019.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
TELEMACO BORBA – PR

Ref.: Requerimento 110/19.

Em resposta ao requerimento acima, temos a informar:

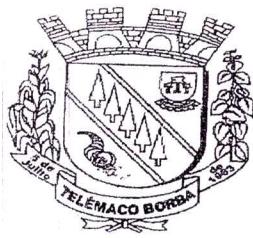
- 1 – A responsabilidade pela execução, manutenção e limpeza da calçada/passeio fronteiriço ao terreno é do proprietário/usuário do mesmo.
- 2 – Neste local em particular, existe projeto do Município de revitalização, com estacionamento.
- 3 – Encontra-se hoje em fase de projeto, com a intenção de execução para o próximo ano.
- 4 – Existe sim a possibilidade e o projeto.
- 5 – O passeio hoje é transitável, assim como em frente aos Supermercados Verona, porém, fronteiriço ao alinhamento predial.

Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimento, encaminhamos nossos votos de elevado estima e distinta consideração.

Cordialmente,

RONALDÓ ASSAI
Chefe da Seção de Fiscalização
Municipal

ISABELLI ADAMOVISKI
Secretaria Municipal de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 17:30 hs. do dia 15. 07. /2019 Ezequiel Ligoski Betim Presidente	T. Borba, 17 e 30 hs do dia 15/07/2019 Renato Bahena 1º. Secretário Ezequiel Ligoski Betim Presidente

REQUERIMENTO N° 110/19

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS RÉGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO QUE ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONSIDERANDO A PRECARIEDADE QUE SE ENCONTRA O PASSEIO NA RUA SANTOS DUMONT (PRÓXIMO A PIZZARIA LA FORNALHA) 1) DE QUEM É A RESPONSABILIDADE PELA RECUPERAÇÃO DO PASSEIO? 2) CASO SEJA DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, EXISTE A POSSIBILIDADE DE SE EXECUTAR ESTACIONAMENTO NO LOCAL, À EXEMPLO DAQUELE JÁ EXISTENTE EM FRENTE AO MERCADO VERONA, DEIXANDO INCLUSIVE ESPAÇO LIVRE PARA DESLOCAMENTO DE PEDESTRES? 3) SE SIM, A ADMINISTRAÇÃO TEM UM PRAZO PARA QUE ISSO POSSA ACONTECER? QUAL O PRAZO? 4) CASO NÃO EXISTA A POSSIBILIDADE DE SE EFETUAR ESTACIONAMENTO, QUAL O MOTIVO? 5) NÃO SENDO POSSÍVEL O ESTACIONAMENTO DA FORMA PROPOSTA, QUANDO O MUNICÍPIO EFETUARÁ AS MELHORIAS NECESSÁRIAS NO PASSEIO À FIM DE QUE ESTE VOLTE A SER AO MENOS TRANSITÁVEL?"

JUSTIFICATIVA

O local em questão encontra-se com o passeio quase que intransitável, necessitando urgentemente de reparos. Fato este que tem dificultado a locomoção de pessoas como um todo, e pior ainda no que diz respeito a cadeirantes e carrinho de bebê.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Julho de 2019.

Antonio Marco de Almeida
Antonio Marco de Almeida
Vereador